



CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo



Documento Assinado Digitalmente por: DEMILTON MEDEIROS XIMENDES JUNIOR, SANDRA GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://stc.cde.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 20576af6-3665-4522-8948-667ef1d1255f

DECLARAÇÃO – ITEM 20

CORRENTES – PE, 25 DE MARÇO DE 2019

Declaro para os devidos fins, que em relação ao Item 21 da Resolução de Prestação de Contas, não houve nenhuma tomada de contas especial na Câmara Municipal das Correntes – PE, no Exercício de 2018.

Atendendo assim as determinações da Resolução T.C. Nº 48 de 19 de dezembro de 2018 em seu ANEXO V.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para elevar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Demilton Medeiros Ximenes Junior
Presidente